



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 61, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

1- Retificar o Edital nº 97/2022, de 28/12/2022, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao provimento de cargos efetivos da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora para o *campus* de Juiz de Fora/MG e o *campus* de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 29/12/2022, seção 3, páginas 98 a 105, nos seguintes termos:

1.1 No subitem 5.3.8.2,

onde se lê: "No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio de link específico que será disponibilizado na área do candidato no site da Fundep.",

leia-se: "No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição até o dia 05/05/2023, por meio de link específico que será disponibilizado na área do candidato no site da Fundep."

WARLESON PERES

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas